



## Instrução Normativa N° 04/2023

AMPLIA O PERÍODO DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PERDIZES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, o pedido formulado pelas Diretoras Escolares para ampliação do período de matrícula e matrícula,

**CONSIDERANDO**, a quantidade de alunos atualmente matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental que farão matrícula nas instituições de ensino, bem como as atividades rotineiras, escrituração e fechamento do ano letivo sendo da responsabilidade das secretarias escolares

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica ampliado o período de matrícula e matrícula para **20 de novembro de 2.023 a 07 de dezembro de 2.023**, para toda rede de ensino municipal (educação Infantil e Ensino Fundamental) permanecendo inalteradas as demais disposições das Instruções Normativas nº 02 e 03/2023.

**Art.2º.**Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Perdizes, 17 de novembro de 2.023.

**Edna Jalva Afonso Duarte**  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo